DECRETO LEGISLATIVO Nº 406/2018

***Revoga os Decretos Legislativos nº 299/2009, nº 300/2010, nº 377/2016, nº 378/2016, e dá outras providências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA PRESIDENTE, VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam revogados:

**I** – o Decreto Legislativo nº 299/2009, referente às Contas do Executivo Municipal no exercício de 2001;

**II** – o Decreto Legislativo nº 300/2010, referente às Contas do Executivo Municipal no exercício de 2006;

**III** – o Decreto Legislativo nº 377/2016, referente às Contas do Executivo Municipal no exercício de 2011;

**IV** – o Decreto Legislativo nº 378/2016, referente às Contas do Executivo Municipal no exercício de 2012.

**Art. 2º** Ficam convalidados todos os atos perfeitos, válidos e eficazes realizados nos processos relativos aos julgamentos das Contas do Executivo Municipal referentes aos exercícios constantes do artigo 1º.

**Art. 3º** Fica renovado o prazo constante na alínea “c” do inciso VII do art. 28 da Lei Orgânica do Município, para o julgamento das Contas do Executivo Municipal referentes aos exercícios constantes do artigo 1º, tendo por termo inicial a data de publicação deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de outubro de 2018.

**LUCIMAR PONCIANO LUIZ**

**Presidente**

**AUTORIA DO PROJETO E DO SUBSTITUTIVO: VEREADORES LUCIMAR PONCIANO, ABNER DE MADUREIRA E DRA. MÁRCIA SANTOS (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO).**